

## Resolução

### RESOLUÇÃO COMDDIPIVI Nº 01/2025

#### DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL, DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VIANA - COMDDIPIVI BIÊNIO 2025-2027

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana - COMDDIPIVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.700, de 09 de maio de 2005, e conforme deliberações da reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024.

#### RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR Formação da Comissão de Organização do Processo Eleitoral, com os seguintes membros:

I - Christiani Grigoletto O. de Siqueira - SEMED  
II- Vera Carla Alves Cardoso - SEMTAS

III- Antonio Raimundo da Silva - DORCAS

ART.2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Viana/ES, 27 de fevereiro de 2025

#### Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Viana - COMDDIPIVI

**Protocolo 1510406**

### RESOLUÇÃO COMDDIPIVI Nº 02/2025

#### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E CONVOAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VIANA COM O TEMA: "ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana - COMDDIPIVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.700, de 09 de maio de 2005, e conforme deliberações da reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024.

Considerando a convocação do processo de conferências, pelo CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA por meio do DECRETO Nº 13.015 de 06/05/2024 que dispõe sobre a convocação da 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA;

Considerando que a Conferencia Municipal dos direitos da pessoa idosa é a instância maior para refletir, discutir e avaliar as ações dirigidas às pessoas idosas nessa municipalidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana, Com o Tema: "ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500320038003200340032003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

**Art. 2º** - Convocar a realização VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana, Com o Tema: "RECONSTRUÇÃO DOS SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS" "ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO", a realizar se em vinte e seis de junho de 2025(26/06/2025), local: Espaço Multi Uso do É pra Já, na Rua: Espírito Santo-Pracinha Central, Avenida Vitória-Marcílio de Noronha, Viana ES, CEP:29.135-368.

**Art. 3º** - Trabalhar a Conferência Municipal em seus Cinco Eixos Temáticos, a Saber:

EIXO 1 - Financiamento das Políticas Públca para ampliação e garantia dos direitos sociais;

II. EIXO 2 - Fortalecimento de Políticas para proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

III. EIXO 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

IV. EIXO 4 - Participação Social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; e

V. EIXO 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 27 de fevereiro de 2025

#### Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Viana - COMDDIPIVI

**Protocolo 1510413**

### RESOLUÇÃO COMDDIPIVI Nº 03/2025

#### DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VIANA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana - COMDDIPIVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.700, de 09 de maio de 2005, e conforme deliberações da reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024.

#### RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR Formação da Comissão organização da VI conferencia de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana com os seguintes membros:

I - Christiani Grigoletto O. de Siqueira - SEMED

II- Vera Carla Alves Cardoso - SEMTAS

III- Vivian Rita Cardoso Vitorio - SEMSA

IV - Alessandra Aparecida de Amorim - ABED

ART.2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua aprovação.

Viana/ES, 27 de fevereiro de 2025

#### ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Viana - COMDDIPIVI

**Protocolo 1510437**